



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde e da Família

Objeto/Serviço: Material para manutenção de veículos.

Empresa fornecedora: COMERCIAL AUTO MONTENEGRINA LTDA - CNPJ:
91.359.513/0001-49

Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 5.180,00.

A aquisição de aditivo para a frota a diesel da Secretaria Municipal da Saúde faz-se necessária para garantir a adequada manutenção, conservação e desempenho dos veículos oficiais utilizados nos serviços de saúde. O uso do aditivo é fundamental para melhorar a combustão, reduzir o acúmulo de resíduos, evitar corrosão e incrustações no sistema de injeção, além de assegurar maior vida útil ao motor, contribuindo diretamente para a eficiência operacional e redução de custos com reparos corretivos.

Considerando que os veículos da frota são utilizados diariamente em atividades essenciais, como transporte de pacientes, deslocamento de equipes de saúde, distribuição de vacinas e insumos, bem como atendimentos domiciliares e emergenciais, torna-se imprescindível que estejam em plenas condições de funcionamento.

Dessa forma, a aquisição do aditivo é medida preventiva e estratégica para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, garantindo confiabilidade, segurança, economia de recursos e, sobretudo, a manutenção da oferta de atendimento integral à população do Município.

Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 27 de AGOSTO de 2025

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde e da
Família